



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13730, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de recursos à  
Fundação Dom José Antônio do Couto.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.152/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei nº 5.115, de 22 de dezembro de 2015, a transferir o valor de R\$ 799.685,38 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), à Fundação Dom Couto CNPJ/MF nº 03.557.940/0001-74, como cooperação financeira às atividades relativas à manutenção e conservação da Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 300100445051133913001.2083, fonte 01, código de aplicação 1100000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ODILA MARIA SANCHES**  
**RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de dezembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**